

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Encaminhado em	 	
Oficio nº.		
Olicio II	 	-

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 09/2022

Apresentado Em Sessão C Em O3		200 200 10002
Adrian	o Meirel	s da Paz

Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia do presente Pedido de Providência:

Solicita do Poder Executivo que acione a Secretaria competente para providenciar o cascalhamento da estrada do Calcário que dá acesso a comunidade do REI DAVI, que se encontra em situação precária, devido às chuvas, e grande fluxo de veículos que circulam naquela localidade a fim de oferecer melhores condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Tais providências são necessárias em atender moradores, em especial os moradores da comunidade Rei Davi. Faz-se necessário urgente patrolar e cascalhar o local acima citado, haja vista que as condições estão precárias, com muito barro em dias de chuvas, e buracos em dias secos. A secretaria competente precisa fazer um serviço bem feito e dar a devida manutenção no local. Os Moradores solicitaram aos vereadores Professor Hermes, Luiz Antonio e Antônio José, que adotem medidas para resolver a situação. Pois naquela localidade moram mais 400 famílias que utilizam essa estrada.

Por tais razões contamos com o apoio de Vossas Excelências para o atendimento do pleito, pois certamente serão importantes aos moradores.

Espigão do Oeste, Gabinete da Vereança, 02 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior**, **Vereador**, em 03/03/2022 às 08:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <u>Resolução nº 90 de 18/06/2021</u>.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio dos Santos, Vereador, em 03/03/2022 às 08:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento**, **Vereador**, em 03/03/2022 às 19:07, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br</u>, informando o ID **242757** e o código verificador **D42B1B42**.

Docto ID: 242757 v1